



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N° 2025.08.27.1**,
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E
RECURSOS HÍDRICOS E A CONTRATADA **JANGADA
AUTOMOTIVE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representado pela respectiva, Sra. Ricardo Dantas Sampaio, Secretária de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, resolve alterar unilateralmente o **CONTRATO N° 2025.08.27.1**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2025.06.05.1-SRP**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, **com fins a proceder com a inclusão de fonte de recurso** conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
06.01	04 122 0047	1 066	1500000000	4.4.90.52.00

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
06.01	04 122 0047	1 066	1500000000 1720000000	4.4.90.52.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2025.08.27.1, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 03 de novembro de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATANTE